



Freguesia de Vila Nova da Rainha  
Mandato de 2017-2021

**Edital n.º 11/2020**

--- Mário Jorge Soares Parruca, Presidente da Freguesia de Vila Nova da Rainha, torna públicas, de acordo com as disposições do artigo 56º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações da reunião ordinária da freguesia de Vila Nova da Rainha, realizada no dia nove de novembro de dois mil e vinte. -----

----- ORDEM DO DIA -----

--- Propostas -----

--- **Proposta n.º 53-A/2020 – Aquisição de bens.**-----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando que:* -----

--- *a atual situação epidemiológica obriga a que os cidadãos permanecem em isolamento domiciliário, cumprindo quarentena para despiste do covid, quando haja a eventual possibilidade de contacto com pessoa infetada;* -----

--- *foi solicitado apoio alimentar por uma família que se encontra de quarentena e com dificuldade económicas;* -----

--- *a referida família está já referenciada pela ação social do município;* -----

--- *compete à autarquia o apoio social à população;* -----

--- *Proponho:* -----

--- *a aquisição de alguns bens alimentares de primeira necessidade.”* -----

--- A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Vila Nova da Rainha, 10 de novembro de 2020

FREGUESIA  
O Presidente da Freguesia  
  
Mário Jorge Soares Parruca  
